

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 360



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3748
De 15 de setembro de 2022

“Prorroga o vencimento da 1ª parcela das Taxas de Licença e dos ISS fixos - exercício de 2022, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as razões contidas nos autos do expediente administrativo nº 4765, de 14 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, **para o dia 30 de setembro de 2022**, o vencimento da primeira parcela dos carnês da taxa de licença e do ISSQN fixos lançados neste exercício financeiro.

Parágrafo único. As instituições bancárias, lotéricas, agência dos Correios e demais órgãos recebedores ficam obrigados a afixar o inteiro teor do presente decreto em local de ampla visualização do público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de setembro de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

.....